



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 22 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO ADITIVO Nº 002/2024; AO CONTRATO Nº 333/2022:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO FIXA PARA EFETUAR ELETROCARDIOGRAMA, POR SISTEMA COMPUTADORIZADO, VIA TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### TERMO ADITIVO nº 02/2024

#### ACRESCIMO DE VALOR

#### CONTRATO Nº. 333/2022

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO FIXA PARA EFETUAR ELETROCARDIOGRAMA, POR SISTEMA COMPUTADORIZADO, VIA TRANSMISSÃO DE DADOS POR INTERNET NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado a Bahia**, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **EDVONILSON SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 277.860.485-53 e portador do RG nº 1602921 SSP/BA, e do outro lado, a empresa **CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.698.518/0001-76, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 1555, Centro Médico Garibaldi, Salas 501, 504, 507, 508 e 607 – Ondina, Salvador - BA, neste ato representado pelo Sr. Cristina Maria de Jesus Batista, portadora do CPF (MF) nº 531.517.475-15 neste ato simplesmente denominada de **CONTRATADA 84/2022/SRP** e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, instruído no Processo Administrativo nº 84/2022, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

**2. A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** - O valor do presente acréscimo é de **R\$ 22.125,24 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado no contrato originário, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 333/2022 que é de **R\$ 88.500,96 (oitenta e oito mil quinhentos reais e noventa e seis centavos)** passa a ser de **R\$ 110.626,20 (cento e dez mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo de Acréscimo de Quantitativo se justifica em defesa do interesse público decorrente da necessidade de concessão de benefício eventual durante o período natalino, considerando a ausência de saldo para distribuição em questão, conforme Ofício nº 16/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, fica o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá - BA, 19 de fevereiro de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Edvonilson Silva Santos  
Prefeito  
Contratante

#### CLÍNICA ADS CARDIOVASCULAR LTDA

Cristina Maria de Jesus Batista  
CPF: 531.517.475-15

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_